DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

de Convênio não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, passando este Termo Aditivo a fazer parte integrante do Termo de Convênio.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 157744/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

1º T.A. TED N.º 235/2023 - E-protocolo: 26.891.731-4 - **Partícipes:** SETI/UEF/UENP

DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do **TED nº 235/23**, formalizado para execução descentralizada do projeto "**APOIO À IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE LABORATÓRIO DE PESQUISAS DO CAMPUS DE JACAREZINHO**", tendo em vista a justificativa apresentada pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA** no protocolo em epígrafe e Plano de Trabalho aprovado (em anexo).

DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do **TED nº 235/23**, que passará a ser de **46 (quarenta e seis) meses de execução**, e de **46 (quarenta e seis) meses de vigência**.
Parágrafo único: O cronograma físico-financeiro e o cronograma de desembolso analisados pelos setores técnicos e aprovados pelas autoridades competentes, partes integrantes do plano de trabalho, ficam alterados sem modificação das demais disposições do plano de trabalho.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no **TED nº 235/23**.

DA PUBLICAÇÃO
O resumo deste instrumento deverá ser publicado na imprensa oficial e no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, nos termos do art. 14, do Decreto 11.180/2022.
Este Termo Aditivo passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 157761/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

TED N.º 239/2026 - E-protocolo: 26.932.500-3 - **Partícipes**: UEF/SETI/UNIOESTE

OBJETO

O presente **Termo de Execução Descentralizada - TED** - tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado "**REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE PARA FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**", cujo objeto consiste em Fortalecer a capacidade institucional e a eficiência da gestão universitária da Unioeste, por meio da modernização e otimização dos ambientes e das condições de funcionamento da Reitoria, visando promover a integração dos processos administrativos, aprimorar o desempenho organizacional, potencializar a utilização dos recursos institucionais e ampliar a efetividade do suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão, ciência, tecnologia e inovação., enquadrado na Área Prioritária "**SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA**" definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

DA VIGÊNCIA

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **16 (dezesseis) meses**, sendo destes, **12 (doze) meses** destinados para a execução do projeto.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ - Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** - Recursos Vinculados a Fundos - Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R$ 1.803.185,00 (um milhão, oitocentos e três mil, cento e oitenta e cinco reais)**.

DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Fica indicado(a) **DANIELE PERINI**, portador(a) do CPF nº ***.714.219-**, vinculado(a) à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Fica indicado(a) **ALEX PENAZZO CHIAMENTI**, portador(a) do CPF nº ***.820.229-**, vinculado(a) à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

DA PUBLICAÇÃO

O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 158074/2026

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2026 SEEC - EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES

Protocolo n.º: 25.081.030-0

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 003/2026 SEEC - Edital de Concessão de Bolsa Cultura Viva a Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista contendo o resultado dos projetos habilitados e não habilitados no referido edital. O prazo de interposição de recurso para os não habilitados é de 03 (três) dias úteis contados da divulgação do resultado da habilitação. Para consultar acesse https:// www.cultura.pr.gov.br/. Outras informações podem ser obtidas pelo e mail pnab2@seec.pr.gov.br ou por meio do telefone (41) 98903-5975 - Coordenação de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura.

Curitiba, 23 de novembro de 2026

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 157948/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA

PROTOCOLO: 26.631.923-1.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 14/2026 - SEEC.

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC e LUIZ GUSTAVO MACHADO E SILVA - CLIMAX, inscrita no CNPJ n. 43.700.443/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação de ar condicionado no acervo do MIS/PR.

VALOR TOTAL: R$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

AUTORIZADO EM: 18/11/2026 pela Sra. Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.

Protocolo 158148/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC

HOMOLOGO, com base no Artigo 13, inciso VIII, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, o seguinte processo:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 21/2026.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do almoxarifado da SEEC.

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
bd9dd925
EDIÇÃO 12262 | DATA 23/11/2026